

P O R T A R I A N.º 40

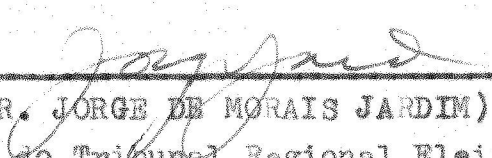
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 2 do corrente mês,

R E S O L V E:

Exonerar o Sr. ORLANDO ORTEGA, a pedido, das funções de Juiz Preparador do povoado de IPI-RANGA, pertencente à 72ª zona, com sede em CÉRES, e NOMEAR, para as mesmas funções no aludido povoado, o Sr. ANTÔNIO BERNARDO NETO.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 8 dias do mês de março de 1.962.



(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Indicação: Dr. Juiz Eleitoral da 72ª zona.

Anetado
15 - 3 - 62